

01-0716/2005

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0716 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0716 / 2005

DE

27/10/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JUNIOR, O ESPAÇO
INOMINADO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA RUA ORFEU DA
CONCEIÇÃO COM A AV. CARLOS CALDEIRA FILHO - CAMPO LIMPO

DELIBERAÇÃO

Lei nº 14.302

de 27/03/07

ARQUIVADO EM 10/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:08:48

00000020746-21



Viviane B.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA FU
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	1	do proc.
nº	716	de 20
05		

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RE-11.110

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 001
01-0716/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 NOV 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio-amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PREZIDENTE

Denomina **PRAÇA CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JUNIOR**, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho – Campo Limpo.

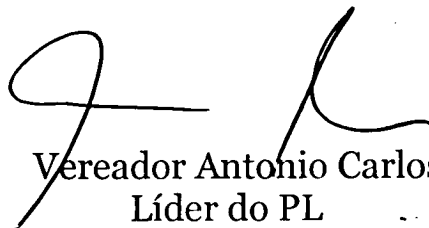
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

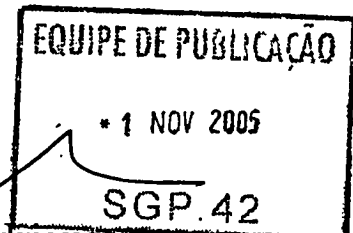
Art. 1º - Denomina **PRAÇA CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JUNIOR**, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho – Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



CM SP - A T M -27-Out-2005-18:55-01046

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
4 24/11/05 al

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Folha nº	2	do proc.
nº	716	de 20 05

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RE 11.110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JUNIOR, português do Porto Muniz – Ilha da Madeira, nascido no dia 26 de maio de 1930.

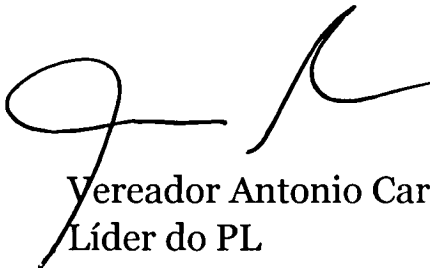
Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados.

Filho do Sr. Claudino Rodrigues Jardim e Sra. Maria Joana Rodrigues. Casou-se em 1959 com a **Sra. Elfrida Zukowski e desta união nasceram seus filhos Cláudia e Daniel. Foi pai e esposo de qualidades inigualáveis.**

Em 1947 passou a residir no bairro do Capão Redondo. Foi o percussor do núcleo comercial da Região. Participava efetivamente dos movimentos de pavimentação, iluminação e saneamento básico da Região, os quais não existiam, principalmente na principal via de acesso ao bairro, Av. Comendador Santana, como também de trabalhos assistenciais com a população carente, arrecadando roupas alimentos e remédios.

Infelizmente no dia 16 de maio de 1979, foi registrado o óbito, sendo enterrado no Cemitério do Campo Grande em Santo Amaro - SP.

O **Sr. Claudino** deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, vizinhos, parentes, familiares e de toda a comunidade do Capão Redondo.



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE REGISTRO DISTRITO DE REGISTRO

Flaubert Alves Tafner
OFICIAL

Marlene Augusta Ferreira
OFICIAL MAIOR

Terezinha Lourenço Ribeiro
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

[illegible]

O registro foi efetuado no dia 17 de maio -:-:-:-:- de 1.979.

Obseções: G falecido deixa viúva dona Elfrida Zukrowski Jardim. Deixa
Deixa bens. Era casado no 30º Subdistrito- Santo Amaro,/
nº 6.328, fls. 51 v, L/8/28. -----

ANTONIO D. CRIVAZO

[Faint, illegible markings]

O referido é verdade e dou fé.

Registro, 17 de maio - - - - - de 1979.

[Handwritten signature]

OFFICIAL LETTER.

Plato - E. S. ...



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo n.º 01-716 de 20 05 24, 11, 05 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

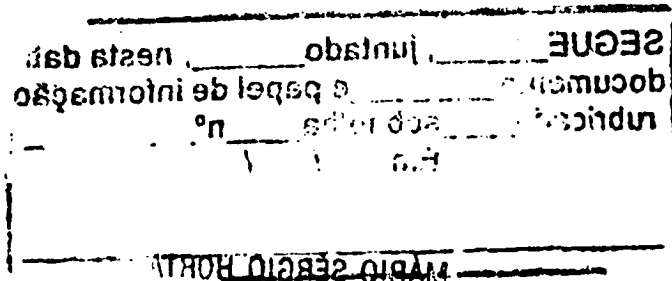
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/12/05

Ângela Borlin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RF 101.082
Secretaria

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/12/05 às 15.00
[assinatura] RF 101086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/12/05 ÀS 17:00 HS
POR [assinatura]

Δ / em 09/12/05 às 14:00h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Guia
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 20/03/06 [assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 6/4/06 ÀS 8 HS
POR [assinatura]

Δ / 07/04/06 às 13:00h [assinatura]

SEGUE M, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 05 a 07
Em 04/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05
do processo nº 716/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 716/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 716/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06
do processo nº 716/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.986

São Paulo, 09 de março de 2006.

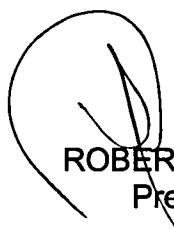
25 - OF-SGP15
25- 0037/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 716/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho – Campo Limpo”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 716/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



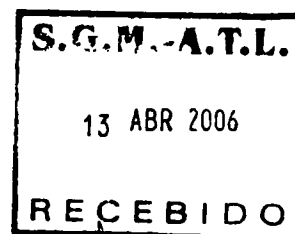
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07
do processo nº 716/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.089

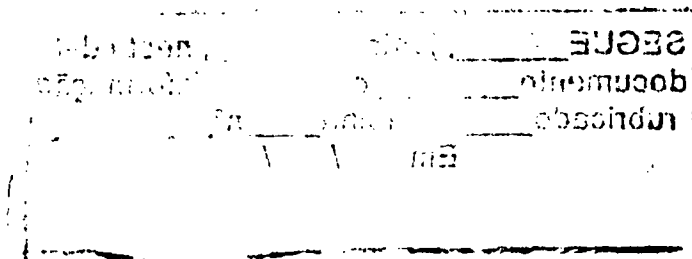
São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 037/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 716/05, que "Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior, o espaço denominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho – Campo Limpo".

Anexo: fotocópias PL nº 716/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



RF 101.086
Mário Sérgio Norta
do processo nº
Folha nº

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação,
rubricado S sob folha S nº 08 a 20
Em 10/05/86

MÁRIO SÉRGIO NORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 115/06-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 37/2006
Processo nº 2006-0.104.140-9

15 - DOCREC
15- 0540/2006

Folha nº 02 do processo nº 716/05 Mário Sérgio Horta RF 101.086
--

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 716/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho – Campo Limpo.

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

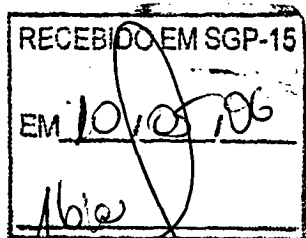
JAMM/RCS/crrtan
Resp 716-05

15722 63/05/2006 000383 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-15

Em. 10/05/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipos - SGP-15



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

CLAPA REGISTAR M. RESA DE MAGNOMENTO
RF 81.0214.00
SERV. II

CÓPIA

Folha nº 09
do processo nº 716/05
Folha de Informação nº 06
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Do Memº 1462/2005 - ATL III

Em 07/12/2005. (a)

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 716/05 de autoria do(a) vereador(a) Antônio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Claudino Rodrigues Jardim Junior". Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 3 e 4, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado, morador antigo da região onde situa o logradouro em questão, foi precursor do núcleo comercial local, atuou nos movimentos de luta por melhoria da infraestrutura urbana condições de vida do bairro e na assistência às pessoas carentes.

Em 07/12/2005.

Maurílio José Ribeiro
Chefe Substituto
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 07/12/2005.

Liliâne Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

soni

Folha nº 50
do processo nº 756/85
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha 7 do Proc.
2006-0.104.140-9

CLAR REGINA F. T. M. B. A. DONACINHO
RF 811.217.00
CORREIA FIL.

CÓPIA

CÓPIA

R. DUETO DE AMOR

R. ROBERTO ROMÃO DE MORAIS

R. ORFEU DA
CONCEICAO

LOCAL

R. DR. GABRIEL COSTA

AV. CARLOS CALDEIRA FILHO

CROQUI

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB SP 102366

NOME PESQUISADO - CLAUDINO RODRIGUES J. JUNIOR

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA
R	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05042-8
R	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05043-1
R	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05044-0
R	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05045-3
R	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05046-6
TV	CLAUDIO	ATIV	ANTERIOR 05047-4
PC	CLAUDIO ABRAHO	ATIV	44238-9
R JORN	CLAUDIO ABRAHO	ATIV	21221-0
TV	CLAUDIO ARRAU	ATIV	48513-8

Folha 1
do processo nº 756/5
Mário Sérgio Horta
RF 101086-0 CODLOG

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MESSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha nº 8 do Proc.
Nº 2006-0.104.140-9
CLARA REGINA R. TAVARA A DE NASCIMENTO
RF 3113214-00
SGM/ATL II

Cópia

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Folha Nº 9 do Proc.
 Nº 2006-0.104.140-9
 CLARA REGINA F. TAVARES A. DE NASCIMENTO
 do processo nº 716/05
 Mário Sérgio Horta
 RF nº 01-086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas
 Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref. Memo ATL nº: 1463/05
 Projeto de lei nº: 716/05
 Denominação proposta Praça Claudino Rodrigues J. Junior

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes.

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 45º Jardim São Luis
- 4 - Início: Confluência da Av. Carlos Caldeira Filho, e Ruas Gabriel Costa e Orfeu da Conceição
- 5 - Fim:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 168
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): 256
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 14 - D Quadrícula : A - 1
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 09.12.05

Luzenilda S. do Carmo da Cunha
 Chefe do Setor de Denominação
 de Logradouros

Marta Rocha C.R. da Silveira
 Assessora - SGM/ATL
 OAB SP 102366

FL. 10
2006-0.104.140-9
CLARA REGINA TAVARES NASCIMENTO
RF 101.086

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23
do processo nº 716/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

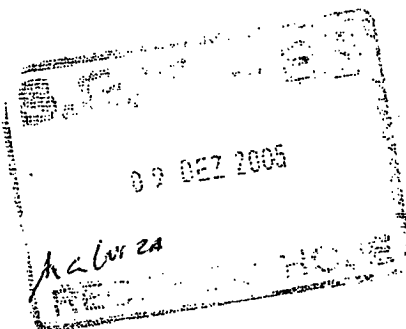
Do Memorando Att. 1463/05 em 09/12/05 Folha de informação nº 06
a. Quilipes

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

09.12.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

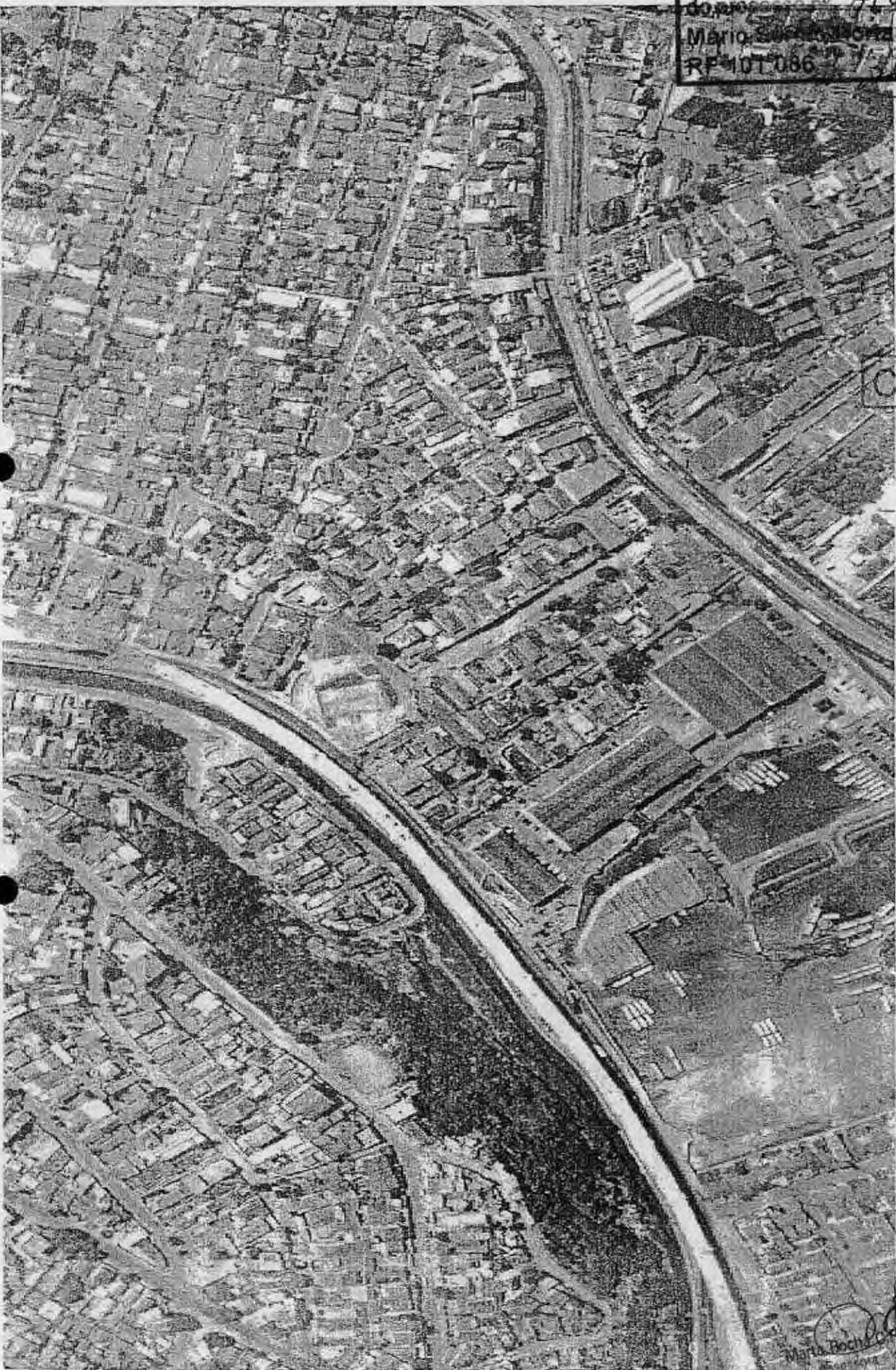
CÓPIA

04
Folha nº 4164/05-ATL
do processo nº 764/05
Mário Rocha da Silva
RP 101086

26/8/2005

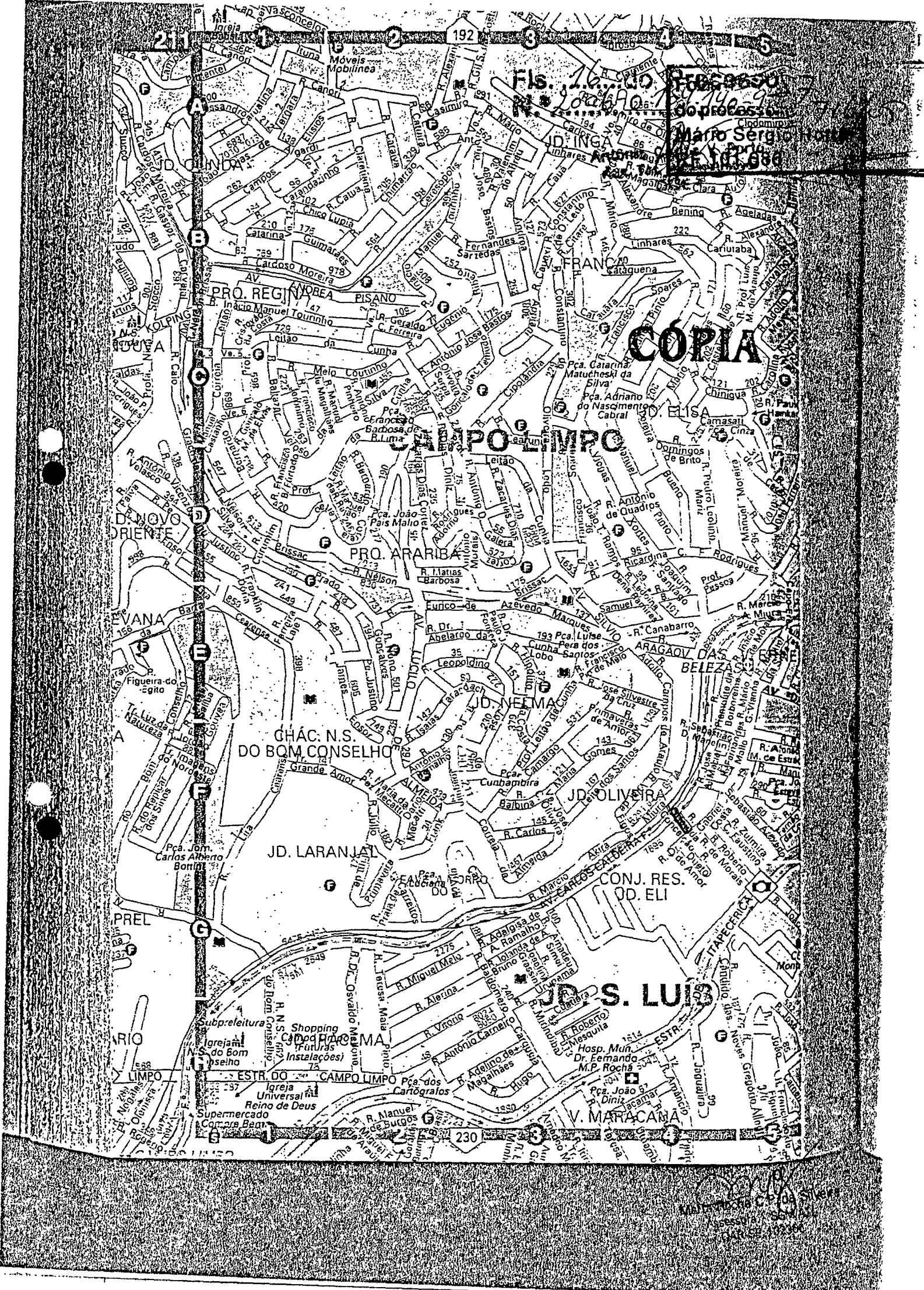
CÓPIA

Clique aqui para fazer o download da foto



Mário Rocha da Silva
SGM/ATL
QAB-SF 102366

SEPTOR 168



Fis. 16.10.150000
do professor
Mario Sérgio Romão
1984

CÓPIA

CAMPOLIMPO

GHAC. N.S.
DO BQM CONSELHO

JD. LARANJAL

CONJ. RES.
OD. ELI

JD. S. LUIZ

Subprefeitura
Igreja
N.S. do Bom
Conselho

ESTR. DO CAMPO LIMPO
Shopping
Cimporama
Instalações
Igreja
Universal
Reino de Deus
Supermercado
Comércio Bem

V. MARACAMA

CÓPIA

Fls. 47 do processo
N. 008-0-88.740-9
do processo n. 216/05
Mário Sérgio Honório
RE 10.096



Google

© 2006 Europa Technologies
Image © 2006 DigitalGlobe

Eye alt 1591 ft

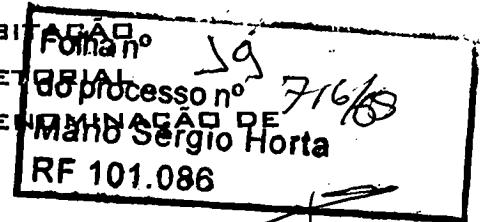
Streaming 100%

Pointer 23°38'35.98" S 46°44'49.86" W

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS



FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 78

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.104.140 - 9 EM_25/04/2006_(A)

Antônio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE A

REF: MEMORANDO ATL III Nº 057/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0413/2004.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JÚNIOR.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AS INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR "PRAÇA CLAUDINO RODRIGUES JARDIM JÚNIOR O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DR. GABRIEL COSTA, ORFEU DA CONCEIÇÃO, AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO E LOTES PARTICULARES (SETOR 168 - QUADRA 256 E SETOR 122 - QUADRA 180)".

ITEM 5 - SIM.

RESSALTAMOS QUE SEGUNDO FOTO AÉREA CONSULTADA O LOCAL NÃO ESTÁ URBANIZADO.


ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

25/04/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 20
do processo nº 716/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Folha Informação nº 19

Do Processo nº 2006-0.104.140-9

em 26/04/2006

(a)

Identificação da Assessoria
Ass. T. da Cadast. Setorial
CASE G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

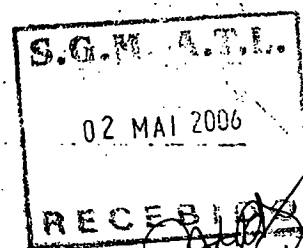
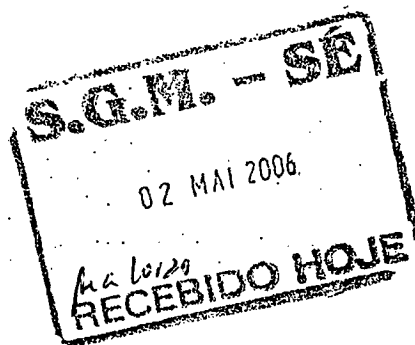
CÓPIA

Com as informações de Case-4, acrescentamos que sendo a área pública, não vemos óbice à sanção do projeto.

26/04/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 10236E

Жолбе

Para relatar.

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18 / 05 / 06

Em: 18 / 05 / 06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 30/05/06 AS 17:00 HS

POR

Signature: [illegible]
sch 2? 98 99

sub n° 21 e 22

23/8/06

~~SOLANGE RAMOS SANTOS~~

R.F. 100
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 01-716 de 05
Solange Rainha dos Santos
RE 10.801

16 - PAR
16- 1030/2006

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0716/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Avenida Caldeira Filho – Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo, às fls. 19, a inserção de outros elementos na descrição do logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 716/05.

Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior, o espaço público livre, sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.
nº 01-716-05
Solange Raimon Santos
RE 10.581

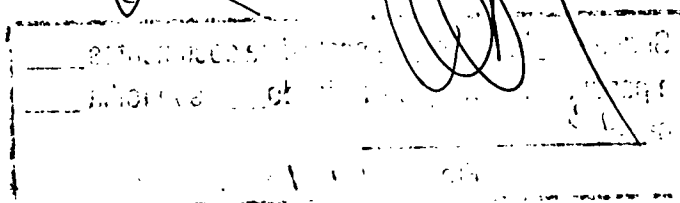
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Dr. Gabriel Costa, Orfeu da Conceição, Avenida Carlos Caldeira Filho e lotes particulares (Setor 168 – Quadra 256 e Setor 122 – Quadra 180), no Distrito do Jardim São Luis.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/8/06



A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em: 24/08/06

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.E. 40801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/8/06 às 12 h 30 min

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Domingos Osley</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em:	<u>04/09/06</u> <u>12</u> h <u>30</u> min
<u>Presidente</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue <u>23</u> juntado <u>nesta data</u> documentos <u>23</u>
e papel de informação rubricado <u>sob folha</u>
Em: <u>31/10/06</u> <u>688</u> <u>465</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1409/2006

Folha nº 03 do
Processo nº 716/05
Elaine Gonçalves Cavalli
Relator nº 465

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/05

Visa o Projeto de Lei nº 716/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, **denominar Praça Claudino Rodrigues Jardim Junior** o espaço público livre, sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luis, Subprefeitura de Campo Limpo.

Trata-se de uma homenagem a um munícipe respeitado como exemplo de bondade, generosidade e de dedicação aos mais necessitados.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB que:

- o local proposto é **bem público, oficial** e encontra-se **sem denominação**;
- o nome proposto **não constitui homonímia**, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e o Departamento de Rendas Imobiliárias/ SF avaliaram que o nome proposto apresenta condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 716/05, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Domingos Dissel
Relator

17 - RELCOM
17- 3097/2006

À D^{ta} Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 21/10/06 80 465

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 01/11/06	às 12:00
RF 1.120	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Para relatar,	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em:	/ /
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

A SGP-21 A Pedido
São Paulo, 09/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue em anexo	nesta data	documentos
e papel de informação rubricado	sob folha	
nº 24		
Em: 20/02/07		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0145/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior, o espaço inominado existente na confluência da Rua Orfeu da Conceição com a Av. Carlos Caldeira Filho, Distrito do Campo Limpo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parcelas de fls. 21, 23 e 24

Publicado no D.O.M. de
27 / 02 / 07

Página(s) 77 Coluna(s) 2ª/3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 01/03/07
MRS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/03/07
Câmara
AS 15:30 h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

13/03/07

Liliada Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sra. Supervisora,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

13/03/07

Kathya Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE SA _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, n.º 25/29
Em 28/03/07

Creusa Leonilda Zacarias Alves
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	25	do proc.
nº	01-716	de 2005

CREUSA LEONILDA MACAPIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2007.

23 - OF-SGP23

23- 1050/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 716/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre, sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

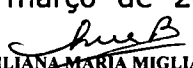
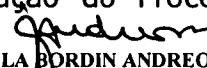
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

LMMB/krms

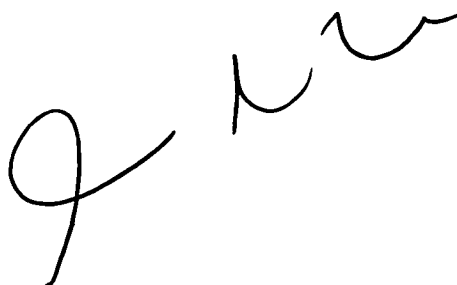


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 716/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior, o espaço público livre sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Dr. Gabriel Costa, Orfeu da Conceição, Avenida Carlos Caldeira Filho e lotes particulares (Setor 168 - Quadra 256 e Setor 122 - Quadra 180), no Distrito do Jardim São Luís. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",
Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

Eu, 
ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.
São Paulo, 13 de março de 2007. Supervisora de Finalização do Processo Legislativo, 
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst., Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/krms





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27	do proc.
nº 01-716	de 2005
GREUSA LEONILDA FARIAS ALVES	
Agente de Apoio Legislativo	

LEI Nº DE DE DE

Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Dr. Gabriel Costa, Orfeu da Conceição, Avenida Carlos Caldeira Filho e lotes particulares (Setor 168 - Quadra 256 e Setor 122 - Quadra 180), no Distrito do Jardim São Luís.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 2007.

O Presidente,

L
LMMB/okm



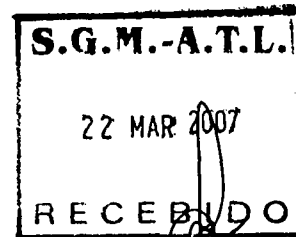
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>28</u>do proc.
nº <u>01-716</u>de <u>2005</u>
<i>[Signature]</i>

CRÉUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 19 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1050, de 19/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 716/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562.100
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓

do processo nº 01.916 de 20 05, 28, 03, 2007 (2)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.302, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 716/05,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre sem denominação, situado no Distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo

84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Claudino Rodrigues Jardim Júnior o espaço público livre, sem denominação, localizado na confluência das Ruas Dr. Gabriel Costa, Orfeu da Conceição, Avenida Carlos Caldeira Filho e lotes particulares (Setor 168 - Quadra 256 e Setor 122 - Quadra 180), no Distrito do Jardim São Luís.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

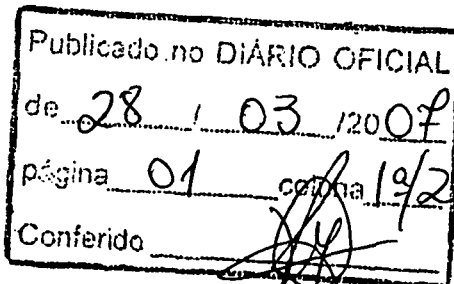
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



AC
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1006 87 82,23

217 10

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30/03/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 20 1012407
LINA ANGELA M. GUMAUSKAS
RE 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo **01-716** de **2005** 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14302/2007 de 27/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **10/04/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927